



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 33/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ANDREIA BORGES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 02 de janeiro de 2020, por tempo determinado, **ANDREIA BORGES**, para exercer as funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** vinculada ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC da Secretaria de Saúde dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária para o bom atendimento à população deste Município, em especial para andamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PAC.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 715/14, de 16 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças